

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a0fz7pl0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/08/2019 Moção de congratulação nº 1220/2019 Protocolo nº 6640/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Nova Monte Verde por ocasião de seus 28 anos de aniversário.

No dia 19 de agosto de 2019, em que se comemorou os 28 anos do Município de Nova Monte Verde, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

## JUSTIFICATIVA

Os primórdios históricos de Nova Monte Verde se inserem no período dos incentivos fiscais de 1970, como um desdobramento do movimento colonizador de Alta Floresta.

Foi fruto da colonização em lotes urbanos e rurais, previamente estudados, no modelo de agrovilas. A denominação é de origem geográfica, em referência a um Morro denominado Monte Verde. Foi inspirada neste termo que a Empresa Colonizadora tomou para si o nome de Imobiliária Monte Verde.

A propaganda de solo fértil correu mundo. Não demorou e centenas de famílias passaram a compor o núcleo chamado de patrimônio Monte Verde. Os pioneiros escolheram o dia 19 de Agosto como data de fundação do lugar, pois foi neste dia que chegaram as primeiras famílias de colonos à localidade.

Em 1988 foi criado o Distrito de Monte Verde. A Lei nº 5. 915, de 20 de Dezembro de 1991 criou o Município de Nova Monte Verde. O termo "NOVA" foi acrescentado para diferenciar o município mato-grossense de outros homônimos, um no Estado do Rio de Janeiro e outro em São Paulo.

Localizado a 946,4 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 9.078 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Nova Monte Verde-MT.



Estendo meus votos a Exma. Sra. Prefeita de Nova Monte Verde Beatriz de Fátima Sueck Lemes, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Anderson Rodrigues dos Santos, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual